

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal


Licença Prêmio

Portaria nº 043 de 20 de março de 2019

LICENÇA PRÊMIO

A Vice Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do quadro abaixo, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

| Matricula | Nome | Quiquênio | Data Início | Data Término | Total de Dias |
|--------------|--------------------------------|-----------|-------------|--------------|---------------|
| 64.000.078-7 | Vilma Maria Barbosa Matos Lima | 2011/2016 | 1/4/2019 | 30/4/2019 | 30 Dias |


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

Publicado no DOE
Dia: 08/03/19
Página: 10
Caderno: Executivos